

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/25)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. MENDONÇA FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública (PEC 018/25) para debater a matéria constitucional sob o ponto de vista dos direitos humanos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a debater a matéria constitucional sob o ponto de vista dos direitos humanos. Sugerimos que seja convidada a Sra. Carolina Ricardo que é diretora-executiva do Instituto Sou da Paz.

JUSTIFICAÇÃO

A participação da Sra. Carolina Ricardo, diretora-executiva do Instituto Sou da Paz, contribuirá de maneira qualificada para o debate da matéria constitucional sob o ponto de vista dos direitos humanos. Sua atuação reconhecida na formulação de políticas públicas de segurança e na defesa de



* C D 2 5 2 2 7 4 0 4 0 3 0 0 *

práticas baseadas em evidências oferece subsídios técnicos e éticos indispensáveis à análise do tema.

O Instituto Sou da Paz tem se destacado nacionalmente pela produção de estudos e pela proposição de medidas voltadas à redução da violência e ao aprimoramento da governança democrática da segurança pública, com foco na prevenção, na transparência e na responsabilização. A presença de sua diretora permitirá contextualizar o impacto das propostas em tramitação sobre a efetivação dos direitos fundamentais e sobre a integração entre segurança e cidadania.

Por essas razões, submeto o presente Requerimento à apreciação dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO



* C D 2 5 2 2 7 4 0 4 0 3 0 0 *